

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 010/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 047/2023 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 010/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio em gás (medicinal) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **JOSE JORDE DE SOUZA SANTOS EIRELI ME (SENNÁ GASES)**, com sede à Rua Otaviano Leandro de Moraes, nº. 625ª, centro, CEP: 48.602-590, Paulo Afonso-BA, inscrita no CNPJ Nº. **00.210.019/0001-62**, neste ato representada pelo **Sr. José Jorde de Souza Santos**, RG nº. 20.024.805-75 SSP/BA e CPF/MF nº. 546.243.715-34, com o valor global final ofertado de R\$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 15/06/2023. **Leandro Fagner Pires Rodrigues, Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Secretário Municipal de Saúde.**